



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

PORTARIA nº 053/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA SERVIDOR EFETIVO, ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) LEI FEREDAL Nº 13.709/2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 002/2025 PUBLICADO EM 30/04/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Resolve

Art. 1º Fica NOMEADO para função gratificada de ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) LEI FEREDAL Nº 13.709/2018 ao servidor Efetivo Sr. EMERSON ROBERTO DE MIRANDA MENDES, portador da cédula de identidade Rg n. x.xxx.xxx-0, inscrito no cpf sob número xxx.xxx.xxx-00.

Art. 2º - Fixa o percentual de 50% (cinquenta por cento) de gratificação pelo desempenho da função em relação a remuneração básica do servidor nomeado, disposto na Resolução nº 002/2025 publicado em 30/04/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se

Gabinete da Presidência, em 10 de julho de 2025.

JULHARDY COSTA DE ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal.

CÓPIA